

### EDITAL CRA/ITQ/IFSP Nº 003, DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Itaquaquecetuba, torna público por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2023, no Curso de Técnico em Mecânica, modalidade Concomitante e Subsequente.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Itaquaquecetuba, por intermédio da Comissão Local de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=2172>

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula;
- Ou que tenham concluído o Ensino Médio.

2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

### QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA				
CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Mecânica Concomitante/ Subsequente	04 semestres	Noturno	24	Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou tenham concluído o Ensino Médio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- a. Leitura deste Edital;
- b. Preenchimento de todas as informações do formulário disponível em:

[https://docs.google.com/forms/d/1XBkBUWXhfRjxxb5Xy7ZhE\\_K5YJZEcnSolzQWgEqVyY/edit](https://docs.google.com/forms/d/1XBkBUWXhfRjxxb5Xy7ZhE_K5YJZEcnSolzQWgEqVyY/edit)

### 4. A SELEÇÃO:

4.1 As inscrições ocorrerão das **20h do dia 25/07/2023 às 20h do dia 27/07/2023**, através do formulário indicado no item 3.1.b;

4.2 A seleção ocorrerá por meio de sorteio on-line caso a quantidade de inscritos seja maior que a quantidade de vagas ofertadas. Os 24 primeiros sorteados serão convocados para matrícula. Os demais aguardarão em lista de espera e serão convocados seguindo a ordem de classificação do sorteio, caso algum candidato convocado não efetue a matrícula dentro do prazo;

### 5. CRONOGRAMA:

De 25 a 27/07/2023	INSCRIÇÕES
28/07/2023	PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS E PRAZO PARA RECURSO
31/07/2023	SORTEIO ON-LINE E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
01/08/2023	RECURSO CONTRA O SORTEIO
De 02/08 a 03/08/2023	RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

### 6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 02/08 a 03/08/2022;

6.2 Os documentos para matrícula deverão ser enviados através de um Formulário do Google Drive que será disponibilizado futuramente na página deste processo seletivo;

6.3 Os documentos que devem ser enviados **em pdf**, são:

#### **ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (para quem está cursando o Ensino Médio):**

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b. Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e. Uma foto 3X4 recente **com fundo branco**;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

#### **ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (para quem já concluiu o Ensino Médio)**

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b. Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e. Uma foto 3X4 recente **com fundo branco**;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato

6.4 O formulário de matrícula e o termo de autorização do responsável (para menores de 18 anos) também deverão ser enviados **em pdf** juntamente com os documentos listados acima.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto enviar o documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, enviar a documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a **declaração de regularidade que consta no formulário de matrícula**, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2023.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Itaquaquecetuba, 25 de julho de 2023

**Aumir Antunes Graciano**

Direção-Geral

**Comissão Local de Processo Seletivo**

**Câmpus Itaquaquecetuba**

*(assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana da Silva de Amorim, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/07/2023 16:25:06.
- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 25/07/2023 16:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589030

Código de Autenticação: 32305299a1



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050